SÚMULA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1. LOCAL E DATA:		
DATA:	07/02/2022	
LOCAL:	Videoconferência	
HORÁRIO:	09h30-17h00 (cf. convocação)	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Rosilene Guedes Souza, Coordenadora da Cathis-CAU/MG	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Marcus Cesar Martins da Cruz	Arquiteto e Urbanista (Geplan-CAU/MG)
PARTICIPANTES	Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador-adjunto da Cathis-CAU/MG
	Felipe Colmanetti Moura	Membro Titular da Cathis-CAU/MG
CONVIDADOS(AS)	Emmanuelle de Assis Silveira	Membro Suplente da Cathis-CAU/MG
	Thais Curi	Membro Suplente da Cathis-CAU/MG
	Silvana Lamas da Matta	Conselheira Estadual Suplente do CAU/MG
	Eduardo Fajardo	Conselheiro Federal Titular do CAU/BR

3. PAUTA:

Verificação do quórum: Registra-se a presença de todos os membros da Cathis-CAU/MG convocados para esta reunião. A Cons. Federal Suplente Ana Schmidt justificou impossibilidade de participar da reunião por meio de correspondência eletrônica.

Comunicados

- A Coord. Rose reforçou comunicado por e-mail, da participação ampliada na Comissão de seus membros suplentes e dos respectivos Conselheiro e Conselheira Federal nas reuniões da Cathis. Das comunicações para os e-mails institucionais e particulares de todos os colaboradores;
- A CPP-CAU/BR encaminhou, por intermédio da Presidente do CAU do Brasil, proposta de oficinas sobre a propositura de Fundo de Athis, a partir de março de 2022, com fechamento na Semana da Habitação, no mês de agosto de 2022. Como representante titular e suplente das Oficinas foram indicados respectivamente, a Coordenadora da Cathis, Rose Guedes, e o Coordenador-adjunto Lucas Leonel (ref. OFÍCIO CIRCULAR CAU/BR – 091, Protocolo Siccau Nº 1433774/2021);
- Em virtude da tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, solicitou-se por e-mail, 28/01/2022, ao Coordenador-adjunto da Cathis providencias quanta à certificação digital das deliberações da Cathis manifestadas no exercício de 2021, para que possam ser publicadas o Portal da Transparência do CAU/MG. O encaminhamento fundamenta-se no Art 12, da Portaria Normativa Nº 01/2021 do CAU/MG, que dispõe que "todas as deliberações produzidas devem ser validadas/legitimadas formalmente a partir da assinatura por certificado digital do Coordenador (preferencialmente) e ou do Assessor Técnico da reunião. Cabe mencionar que as deliberações de comissão são anteriores ao ingresso do atual Assessor.
- Também, sugere-se que venha constituir item de pauta 3.1, a aprovação conjunta de súmulas registradas no exercício de 2021, visto que não se encontram disponíveis no Portal da Transparência do CAU/MG e que não há registros de sua aprovação, por meio de correspondências eletrônicas de uso institucional (ref. a Instrução Normativa Nº 84 do TCU, de 22 de abril de 2020);
- Em 20/01/2022, a Gerência Geral do CAU/MG, por meio de Protocolo Siccau Nº 1312973/2021, encaminhou mensagem informando que "após aprovação da Criação de Núcleo de Práticas Arquitetônicas pelo CD-CAU/MG e de diversas reuniões e outros agendamentos com SEDESE e IAB/MG, é necessário que a CATHIS avance nas tratativas sobre essa matéria para que possamos levar ao plenário a proposta com maiores informações sobre ações, investimentos e formalizações administrativas necessárias entre os partícipes" (ref. planejamento da ação 1.2.8, "NÚCLEO PILOTO DE PRÁTICAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS", prevista no Plano de Trabalho da Cathis, item 3.3 da pauta);
- O Atendimento do CAU/MG recebeu solicitação de informação de requerente não identificado a respeito

do CAU/MG e direito a participar do "Programa de Athis". A Assessoria da Cathis elaborou minuta de resposta e encaminhou para a apreciação dos membros da Comissão. Após contribuições da Gerência Geral e da Coordenadora da Cathis, nova minuta foi elaborada e aguarda aprovação final para responder o requerente;

- No ambiente de comentários do sítio eletrônico do CAU/MG, uma profissional informou que: "Gostaria de participar junto ao CAU/MG, de forma voluntária, de programas de assistência técnica (ATHIS) ou em Programa de Educação Urbanística em escolas públicas (programa lançado pelo CAU/BR em 2020). Sou formada há 41 anos, tempo dedicado profissionalmente à projetos e assistência em obras de grandes edificações. Aposentei-me, mas gostaria de trabalhar ajudando a população carente". Com a aprovação da Gerência Geral, a Comunicação do CAU/MG respondeu: "Prezada Profissional, agradecemos o contato e, em especial sua vontade de participar junto com o CAU/MG de iniciativas que nos são estratégicas para fomentar o acesso à Arquitetura e Urbanismo à sociedade de mineira. Notamos que as ações que menciona estão representadas no Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023, a serem desenvolvidas no âmbito das Comissões Especiais de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Cathis) e a Comissão Especial de Política Urbana (CPUA). Sua disposição em contribuir será encaminhada para a apreciação de ambas as Comissões que estarão reunidas ordinariamente, em 7 de fevereiro. Aproveitamos a oportunidade para convidá-la a consultar nosso Plano de Ação revisado no mês de outubro de 2021 acessando: https://www.caumg.gov.br/planejamento/".
- A Rede Integrada de Atendimento do CAU do Brasil (RIA) informou do acesso dos CAU/UFs às normas técnicas e aos documentos regulatórios relacionados à construção civil por meio da plataforma Target GEDWeb (ref. AVISO 090/21 da RIA);
- A Assessoria de Comunicação do CAU/MG pediu para participar quando for oportuno, de reunião desta Comissão para apresentar o que lhe foi divulgado sobre o Hotsite do CAU do Brasil sobre Athis (participação pode interessar no planejamento da ação 2.2.7 "CRIAR HOTSITE ATHIS", prevista no Plano de Trabalho da Cathis, item 3.3 da pauta);
- A deliberação da CEF-CAU/MG Nº 152-3.9-2021, enviada via Protocolo Siccau Nº 1434847/2021, solicita informações sobre quais ações propostas no Plano de Ações podem ser incorporadas na ação da CEF "CAU nas ESCOLAS" e, sugestões, de quais assuntos podem ser incluídos na apresentação geral a ser divulgada nas Instituições de Ensino Superior. Gentileza pautar para análise da comissão em sua primeira reunião de 2022 (item de pauta 3.4);
- Foi recebido por meio de Protocolo Siccau Nº 1425269/2021, o Memorando Geplan 05/2021 que solicita informações para elaboração do Relatório de Gestão 2021, em 24/11/2021, com o prazo para encaminhamento das informações até 25 de fevereiro de 2022 (item de pauta 3.2);
- Em 06/12/2021, a DPPH-Sedese/MG solicitou a avaliação e validação do CAU/MG a respeito dessa Linha programática dedicada à ATHIS na qual buscou-se "traçar, em linhas gerais, as ações iniciais necessárias para a implementação da política no estado, considerando os desafios e a realidade que temos colocado em nossas reuniões". Não houve manifestação do CAU/MG a respeito (avaliar a pertinência de constar no Plano de Trabalho da Cathis, uma avaliação e ajustamento do Termo de Cooperação entre o CAU/MG e a Sedese/MG, item de pauta 3.3).

Ordem do Dia:

3.1. Aprovação das súmulas das reuniões n° 31 e n° 32, do exercício de 2021;

3.2. Deliberar pela aprovação das súmulas das reuniões n° 21, n° 22, n° 23, n° 24, n° 25, n° 26, n° 27 e n° 29 (ref. tomada e prestação de contas TCU, prazo até 31 de março de 2022, cf. Instrução Normativa TCU n° 84/2021);

3.3. Relatório de Gestão 2021 - Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades da CATHIS-CAU/MG, exercício de 2021 (ref. Memorando Geplan Nº 05/2021 do Protocolo Siccau Nº 1425269/2021);

3.4. Tratativas para deliberação sobre o Plano de Trabalho da CATHIS-CAU/MG para o exercício de 2022;

3.5. Envio à CEF-CAU/MG informações para o CAU nas ESCOLAS (ref. DCEF-CAU/MG n° 152.3.9/2021 do Protocolo Siccau 1434847/2021);

3.6. Diretrizes do Edital de patrocínio na modalidade Athis (solicitar reunião extraordinária para tratativas do Edital).

Outros assuntos:
Encerramento: Tendo iniciada às 09h30, a reunião foi encerrada às 16h30.

4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

ITEM DE PAUTA	**3.1. Aprovação das súmulas das reuniões n° 31 e n° 32, do exercício de 2021;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES:	Do envio aos membros da Cathis das minutas das súmulas em tela, no prazo regimental de três dias úteis, aprovou-se os referidos registros conforme apresentados pela Assessoria da Comissão. Referências. Regimento Interno do CAU/MG. Deliberação de comissão DCOA-CAU/MG n° 168.3.1/2018. Portaria Normativa N° 01 do CAU/MG, de 7 de maio de 2021.
ENCAMINHAMENTOS:	A Assessoria da Comissão assinará digitalmente, atestando a integridade e precisão dos documentos e providenciará sua publicação no Portal da Transparência do CAU/MG.
ITEM DE PAUTA	**3.2. Deliberar pela aprovação das súmulas das reuniões n° 21, n° 22, n° 23, n° 24, n° 25, n° 26, n° 27 e n° 29 (ref. tomada e prestação de contas TCU, prazo até 31 de março de 2022, cf. Instrução Normativa TCU n° 84/2021);**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES:	A pesquisa na caixa de correspondências eletrônicas da Cathis não recuperou decisões de aprovação com menção a este enunciado de súmulas até a reunião de 15 de setembro de 2021. Perante a Lei de Acesso à Informação, também em resposta à tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis desta autarquia pelo Tribunal de Contas da União, aprovou-se a publicação das súmulas em tela mediante a assinatura digital do então Coordenador da Cathis, do exercício de 2021. Referências. Regimento Interno do CAU/MG. Deliberação de comissão DCOA-CAU/MG n° 168.3.1/2018. Portaria Normativa N° 01 do CAU/MG, de 7 de maio de 2021. a Instrução Normativa Nº 84 do Tribunal de Contas da União, de 22 de abril de 2020.
ENCAMINHAMENTOS:	Súmulas aprovadas mediante deliberação de comissão DCATHIS 33.3.2/2022. Assessoria da Comissão providenciará a publicação das súmulas no Portal da Transparência do CAU/MG.
ITEM DE PAUTA	**3.3. Relatório de Gestão 2021 - Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades da CATHIS-CAU/MG, exercício de 2021 (ref. Memorando Geplan Nº 05/2021 do Protocolo Siccau Nº 1425269/2021);**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES:	Da verificação dos resultados da CATHIS-CAU/MG, no exercício de 2021, registrados em minuta de Relatório de Gestão, incluiu-se na seção “Desafios e Perspectivas” que se pretende encaminhar, no exercício de 2022, requerimento à ALMG de reinstalação de Frente Parlamentar de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia (uma vez instituída, em 2009) destinada ao aprimoramento da legislação e políticas públicas relacionadas à Arquitetura e Urbanismo e Engenharia. Acrescentou-se às atividades realizadas pela comissão: a participação da Cathis, em dezembro de 2021, na inauguração da implementação da Athis, em Juiz de Fora, com a participação da Prefeita Municipal Margarida Salomão (projeto patrocinado no Edital de Athis – 01/2021. Também, a participação do então Coordenador da Cathis, como palestrante do *webinário* «Alternativas para o Arquiteto», promovido pelo Núcleo de Juiz de Fora do Departamento de Minas Gerais, do Instituto de Arquitetos do Brasil, no dia 14 de abril, das 19 h às 21h. Referências. Memorando Geplan nº 05/2021. Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023 instituído mediante deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1/2021, e sua primeira revisão aprovada pela deliberação plenária DPOMG Nº 0119.7.4/2021. Deliberação plenária DPOMG Nº 0108.6.5/2020, de 16 de novembro de 2020, que aprovou a Programação do Plano de Ação e Orçamento 2021 do CAU/MG,

	posteriormente homologada pelo CAU/BR mediante Resolução Nº 203, de 16 de dezembro de 2020. Deliberação plenária DPOMG Nº 0117.7.4/2021, de 17 de agosto de 2021, que aprovou a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2021 do CAU/MG, posteriormente homologada pelo CAU/BR mediante Resolução N° 209, de 23 de setembro de 2021. Deliberação de comissão DCATHIS-CAU/MG Nº 21.3.1/2021, que encaminhou proposta de seu plano de trabalho para o exercício de 2021.
ENCAMINHAMENTOS:	Aprovada a deliberação DCATHIS 33.3.3/2022 que dá ciência à Presidência do CAU/MG e solicitar-lhe que encaminhe para a Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica – Geplan – o Relatório de Atividades desta Comissão, referente ao exercício de 2021, para que possa ser considerado no Relatório Anual da Gestão do referido exercício.
ITEM DE PAUTA	**3.4. Tratativas para deliberação sobre o Plano de Trabalho da CATHIS-CAU/MG para o exercício de 2022;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES:	No tocante ao cumprimento da competência regimental de deliberar sobre seus planos de trabalho, recuperou-se no Plano de Ação para o triênio, o rol de 21 (vinte e uma) iniciativas estratégicas propostas pela Cathis para o exercício de 2021. Com efeito, o conteúdo recorrido estaria situado ainda no âmbito de intenções, o que limita sua aplicabilidade efetiva condicionada à definição de objetivos, metas, justificativa, métodos e cronogramas de execução e vínculos territoriais. Sendo certo que a pandemia de covid-19 ainda impacta na produção e realização dos trabalhos, também, a hipótese de impactos do calendário eleitoral de governos estadual e federal. A observância preliminar da lista de intenções se firmou no sentido de reconhecer e estabelecer iniciativas-meio que se agrupam em iniciativas estratégicas, majorando seus objetivos e finalidades em favor das estratégias firmadas no Planejamento Estratégico do CAU, perante o que dispõe, especialmente as metas dos indicadores institucionais de desempenho vinculados a um dos objetivos estratégicos nacional priorizado na programação orçamentária do exercício de 2022, qual seja: “Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado”. Com efeito, consolidam-se preliminarmente sete iniciativas estratégicas que integrariam o plano de trabalho da Cathis para o exercício de 2022. Da iniciativa estratégica de criação piloto do Núcleos de Práticas (em parceria com a DPPH-Sedese/MG e IAB/MG), a fixação do município de Juiz de Fora – sede de Escritório Descentralizado do CAU/MG e que inaugurou, em dezembro de 2021, a implementação da Athis com o patrocínio do CAU/MG por meio de Edital de Patrocínio – pode ser objeto da referida iniciativa estratégica. Estende-se, a perspectiva de firmar Termo de Cooperação Técnica com este município, sede da Regional do CAU/MG Zona da Mata e Vertentes, estabelecendo como escopo do instrumento, a elaboração ou regulamentação da Lei 11.888/2008 no território municipal. Nesta condição poderiam respaldar a mediação do CAU/MG junto ao Congresso Nacional, para a destinação de recursos de emendas parlamentares para ações e projetos de iniciativa do município em favor da Athis a sua população de baixa renda. Em outros termos, reproduzir a proposta casada do CAU do Brasil, de 2021, quando lançou Edital de Patrocínio que financiaria a mão de obra do profissional arquiteto(a) e urbanista e emendas parlamentares custeariam os gastos com a execução de obras. Noutro giro, a ação estratégica de firmar convênios com municípios é julgada procedente a outros municípios para se confirmar a meta estratégica de apoiar as municipalidades mineiras na elaboração ou regulamentação da Athis em seus territórios municipais até o final do exercício de 2022. Estende-se, também, o papel mediador junto aos parlamentares representantes do Estado de Minas Gerais no repasse de recursos por meio de emendas parlamentares. Ocorre que, para essa medida requer-se antes, a fixação de critérios de seleção e de priorização de municípios condicionada às Regionais do CAU/MG e aprovação pelo Conselho Diretor do CAU/MG, a quem incumbe

	dispor a respeito. Sendo certo que é indispensável a abertura do Edital de Patrocínio na modalidade de Athis até o primeiro trimestre de 2022, julgou-se a priori a consonância de suas diretrizes com o entendimento de se ampliar o conhecimento sobre a Lei Federal n. 11.888 como parte do direito social à moradia, também, como campo de atuação profissional do(a) arquiteto(a) e urbanista, no sentido de que por este direito se cumpra a função social da Arquitetura e Urbanismo. Sendo compatível com o Edital apoiar estudos e diagnósticos na elaboração de pesquisas (por regionais) – existência de políticas HIS locais, órgão responsável pela habitação, conselhos municipais ativos, demanda habitacional, riscos etc. – para fundamentar outras iniciativas estratégicas. Cita-se, por resultante, um portal eletrônico da situação da HIS em seus aspectos legais, sociais e de políticas no Estado de Minas Gerais. Dos Seminários, a matéria teve entendimento preliminar de consolidar-se nas iniciativas que já compõe o calendário oficial do CAU/MG, qual sejam, o Circuito Urbano 2022, na proposição de painéis em conjunto com a CPC e CPUA do CAU/MG, também, o Seminário "Experiência dos Editais do CAU/MG" (2022). Após reiterado precedente de instalação de Frente Parlamentar de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo, no ano 2009, assentou-se provisoriamente como objeto do termo de cooperação técnica previsto com o CREA/MG, a se avaliar sua compatibilidade com o CRESS/MG, OAB/MG e as entidades de arquitetura e urbanismo que compõem o CEAU-CAU/MG. A questão da articulação com a CPP-CAU/BR, nesta oportunidade, observou-se seu plano de trabalho para 2022, fixando a priori o envolvimento da CATHIS nas Oficinas do Fundo Nacional de Athis, de março até agosto; acompanhar a realização dos convênios CONFEA e MDR; e participar das duas reuniões semestrais da CPP com as Cathis dos CAU/UFs. Ainda ficaria devido o adicional de revisão das disposições do Termo de Cooperação Técnica vigente entre o CAU/MG e a DPPH-Sedese/MG. Referências. Termo de Cooperação Técnica entre CAU/MG e Sedese/MG (SEI_GOVMG-16049717). Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023 instituído mediante deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1/2021, e sua primeira revisão aprovada pela deliberação plenária DPOMG Nº 0119.7.4/2021. Deliberação de comissão DCATHIS-CAU/MG Nº 21.3.1/2021, que encaminhou proposta de seu plano de trabalho para o exercício de 2021. Programação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG aprovado pela deliberação plenária DPEMG Nº 003.7.1/2021, de 9 de novembro de 2021, posteriormente homologada pelo CAU/BR mediante Resolução Nº 213, de 14 de dezembro de 2021. Regimento Interno do CAU/MG. Deliberação plenária DPOMG Nº 0120.7.3/2021 que aprovou a proposta de calendário oficial de reuniões do CAU/MG para o exercício de 2022. Deliberação de comissão Nº 019/2021 – CPP-CAU/BR que aprovou o plano de trabalho para 2022.
ENCAMINHAMENTOS:	A Assessoria desta Comissão vai ajustar as iniciativas estratégicas a um modelo de Plano de Trabalho, com cronograma de execução ajustado às reuniões ordinárias do calendário do CAU/MG e às metas dos indicadores estratégicos, para a apreciação e aprovação pelos membros da Cathis, em 7 de março de 2022. É indispensável a aprovação do Plano de Trabalho, também, a fim de subsidiar a 2ª revisão do Plano de Ação para o Triênio programada para março de 2022.
ITEM DE PAUTA	**3.5. Envio à CEF-CAU/MG informações para o CAU nas ESCOLAS (ref. DCEF-CAU/MG n° 152.3.9/2021 do Protocolo Siccau 1434847/2021);**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES:	Verificou-se relevância à iniciativa da CEF-CAU/MG, uma vez que está em estrita consonância com entendimentos apoiados pela CATHIS-CAU/MG, que devem ser interpretados em favor de ampliar o conhecimento do direito público e gratuito de Athis às populações de baixa renda, como formulado pela Lei Federal n. 11.888/2008, também, como campo de atuação profissional.

	A sua vez, a iniciativa da CEF-CAU/MG poderia estender-se a estimular os debates nas Escolas, acerca da instituição de “Escritórios Modelos”, a fim de servirem de instrumento de retorno público à sociedade, também, capacitação dos futuros profissionais arquitetos(as) e urbanistas, produção de pesquisas e conhecimento sobre as demandas habitacionais locais e diagnósticos das políticas públicas municipais. Avaliou-se a conveniência e oportunidade de envolvimento nesta iniciativa, das entidades de Arquitetura e Urbanismo que compõem o Colegiado Estadual de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/MG). Referências. Deliberação de comissão DCEF-CAU/MG n° 152.3./2021 que solicita informações para compor iniciativa "CAU nas ESCOLAS”. Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023 instituído mediante deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1/2021, e sua primeira revisão aprovada pela deliberação plenária DPOMG Nº 0119.7.4/2021.
ENCAMINHAMENTOS:	Aprovada a deliberação a deliberação DCATHIS 33.3.5/2022 que dá ciência à Presidência do CAU/MG, das contribuições desta Comissão à iniciativa estratégica CAU nas Escolas da CEF-CAU/MG.
ITEM DE PAUTA	**3.6. Diretrizes do Edital de patrocínio na modalidade Athis (solicitar reunião extraordinária para tratativas do Edital).**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES:	Para a ação de patrocínio de projetos na modalidade Athis, prevista entre as iniciativas estratégicas da Comissão para o exercício de 2022, é certo que não há tempo hábil para tal nesta ordem do dia. Porém, vislumbrar seu lançamento ainda no primeiro trimestre, é indispensável que se manifeste sobre suas diretrizes a tempo das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e Plenário do CAU/MG, no final do mês de fevereiro. Referências. Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023 instituído mediante deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1/2021, e sua primeira revisão aprovada pela deliberação plenária DPOMG Nº 0119.7.4/2021. Programação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG aprovado pela deliberação plenária DPEMG Nº 003.7.1/2021, de 9 de novembro de 2021, posteriormente homologada pelo CAU/BR mediante Resolução Nº 213, de 14 de dezembro de 2021. Regimento Interno do CAU/MG.
ENCAMINHAMENTOS:	Aprovada a deliberação a deliberação DCATHIS 33.3.6/2022 que solicita à Presidência do CAU/MG, autorização para realizar reunião extraordinária, no dia 16 de fevereiro de 2022, das 9h30 às 13h00.

X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X

ENCERRAMENTO:

Às 16h30, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenadora Rosilene Guedes Souza encerrou a 33ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor Marcus César Martins da Cruz.

Rosilene Guedes Souza _____
Coordenadora da CATHIS-CAU/MG

Lucas Lima Leonel Fonseca _____
Coordenador-ajunto da CATHIS-CAU/MG

Felipe Colmanetti Moura _____
Membro Titular da CATHIS-CAU/MG

MARCUS CESAR MARTINS DA CRUZ:08187689757 Reason: I attest to the accuracy and integrity of this document Date: 2022.03.07 16:30:45-03'00' Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

Marcus Cesar Martins da Cruz _____
Assessor da CATHIS-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento por meio eletrônico e com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br